



REQUERIMENTO Nº 1013/2025.

Gurupi/TO, 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº	<u>1791</u>
DATA:	<u>24 JUN 2025</u>
	HORA: <u>8:46</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Requer à Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Gurupi/TO, a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município até as 21 horas, visando melhor atender às demandas da população.

Senhor Presidente,

Requer à Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Gurupi/TO, a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste município até as 21 horas, visando melhor atender às demandas da população.

IUSTIFICATIVA

A ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até as 21 horas visa assegurar a efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que dispõe ser dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Ressalta-se que parcela significativa da população economicamente ativa exerce atividades laborais em horários convencionais, impossibilitando, assim, o comparecimento às UBS durante o expediente normal. Dessa forma, a extensão do atendimento para o período noturno representa medida de justiça social, permitindo que trabalhadores que não podem se ausentar do trabalho durante o dia tenham garantido o acesso aos serviços básicos de saúde.

Ademais, é imprescindível destacar que a ampliação da carga horária dos serviços demanda, de modo inafastável, a contratação de novos profissionais de saúde, a fim de evitar a sobrecarga dos servidores atualmente em atividade e garantir a manutenção da qualidade do atendimento à população. Tal providência encontra amparo nos princípios da dignidade da pessoa humana e da



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Pedro Morais - PDT

VEREADOR
**PEDRO
MORAIS**

eficiência da administração pública, previstos, respectivamente, nos artigos 1º, inciso III, e 37 da Constituição Federal.

Assim, a presente solicitação busca efetivar o direito à saúde e promover o bem-estar coletivo, observando os preceitos constitucionais e a necessidade de adequação dos recursos humanos para o adequado funcionamento das unidades.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS

Data: 23/06/2025 16:37:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Morais - PDT
Vereador